

dor Pedagógico, portanto, durante seu impedimento legal, a partir de 26/1/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé
Port. 1253/2015 - 695.713.7, Vínculo 1 - DIVA MARIA CORREIA DA SILVA, Assistente Técnico II, Referência DAS-11, em comissão, para exercer o cargo de Diretor Regional de Educação, Referência DAS-15, na Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, EH: 16106900000000, em substituição a ROSELEI JULIO DUARTE, RF nº 660.795.1, vínculo 1, Diretor Regional de Educação, Referência DAS-15, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 5/1/2015 a 19/1/2015, dentre integrantes da carreira do magistério municipal.

Port. 1251/2015 - 602.134.4, Vínculo 3 - MARIA MATILDE DE FLORIO COSTA, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, na Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica, da Diretoria Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, EH: 1610690040000000, em substituição a EDSON AZEVEDO BARBOZA, RF nº 660.662.8, vínculo 1, Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 5/1/2015 a 19/1/2015, dentre integrantes da carreira do magistério municipal.

Diretoria Regional de Educação da Penha
Port. 1252/2015 - 590.719.5, Vínculo 3 - MARA LUCIA DA SILVA RIBEIRO, Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, em comissão, para exercer o cargo de Diretor Regional de Educação, Referência DAS-15, na Diretoria Regional de Educação da Penha, EH: 161074000000000, em substituição a MARCOS MENDONCA, RF nº 138.704.9, vínculo 3, Diretor Regional de Educação, Referência DAS-15, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 5/1/2015 a 14/1/2015, dentre integrantes da carreira do magistério municipal.

Diretoria Regional de Educação de São Mateus
Port. 1253/2015 - 724.672.2, Vínculo 2 - JOSEANE CESTARI COLONTONIO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI José Clemente Pereira, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 1610801960000000, em substituição a NEYDE GARCIA, Registro nº 513.982.1, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 16/12/2014 a 15/3/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 1254/2015 - 723.340.0, Vínculo 1 - DAYANA LUCIA DE MORAIS, Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, em comissão, para exercer o cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, no Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado São Mateus, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, EH: 1610805200100000, em substituição a PAULO ROBERTO RODRIGUES SIMOES, RF nº 694.726.3, vínculo 1, Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 5/1/2015 a 14/1/2015, dentre integrantes da carreira do magistério municipal, portadores de diploma de nível universitário com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência na carreira.

Port. 1255/2015 - 751.033.1, Vínculo 1 - ELAINE APARECIDA NUNES DE CARVALHO SARDINHA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU EMEI Rosa da China, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080500000300, em substituição a CLARICE MARIA FERRI, Registro nº 677.428.8, Vínculo 1, Diretor de Escola (designado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 9/10/2014 a 14/11/2014, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 1256/2015 - 758.258.7, Vínculo 3 - PATRICIA LOURENCO DE JESUS LOPES, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, no Centro Educacional Unificado Sapopemba, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, EH: 1610805600000000, em substituição a ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO, RF nº 812.442.6, vínculo 1, Assistente Técnico I, Referência DAS-09, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 5/1/2015 a 19/1/2015, dentre portadores de título universitário.

Port. 1257/2015 - 810.970.2, Vínculo 1 - TAMIRES PEIXOTO GARBIAI, Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, em comissão, para exercer o cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Referência DAS-12, no Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Sapopemba, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, EH: 1610805600300000, em substituição a CARLOS JOSE GOMES DE CARVALHO JUNIOR, RF nº 810.537.5, vínculo 1, Coordenador de Esportes e Lazer, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 5/1/2015 a 14/1/2015, dentre portadores de diploma de Educação Física ou Esporte e registro no Conselho Regional de Educação Física.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel
Port. 1258/2015 - 569.718.2, Vínculo 2 - ADILSON SEBASTIAO DE SOUSA, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, na Divisão Técnica de Planejamento, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, EH: 1610770050000000, em substituição a RADA JAMIL DARVICHE, RF nº 671.500.1, vínculo 3, Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 5/1/2015 a 19/1/2015, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.

Port. 1259/2015 - 666.442.3, Vínculo 2 - CATARINA FERREIRA DA PAIXAO, Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, em comissão, para exercer o cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, no Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, EH: 1610775000000000, em substituição a REGINALDO DOS SANTOS SILVA, RF nº 751.125.6, vínculo 1, Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 5/1/2015 a 19/1/2015, dentre integrantes da carreira do magistério municipal, portadores de diploma de nível universitário com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência na carreira.

Port. 1260/2015 - 675.861.4, Vínculo 1 - CLAUDIRENE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, em comissão, para exercer o cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, no Centro Educacional Unificado Parque Veredas - João Antonio da Silva, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, EH: 1610775200000000, em substituição a SAMIRA SALEH, RF nº 671.892.2, vínculo 1, Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 5/1/2015 a 19/1/2015, dentre integrantes da carreira do magistério municipal, portadores de diploma de nível universitário com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência na carreira.

DESIGNANDO
Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro
Port. 1306/2015 - 754.060.4, Vínculo 1, SIMONE ALVES DOS SANTOS GUERRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a função de Psicopedagogo, junto ao Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem - NAAPA, na Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, E.H. 1610730000000000, no período de 19/02/2015 até 31/12/2015.

CONVOCAANDO
Port. 1307/2015 - 754.060.4, Vínculo 1, SIMONE ALVES DOS SANTOS GUERRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 19/02/2015 até 31/12/2015, vinculando seu exercício no Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a

Aprendizagem - NAAPA na Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, nos termos do Artigo 53 da Lei nº 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo
PORTARIA N° 1308 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 51.778, de 14 de setembro de 2010,
RESOLVE:
Artigo 1º - INSTALAR uma Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - SAAI, junto à EMEF Euclides da Cunha.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria Regional de Educação de Pirituba
PORTARIA N° 1309 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 51.778, de 14 de setembro de 2010,
RESOLVE:
Artigo 1º - INSTALAR uma Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - SAAI, junto à EMEF Imperatriz Leopoldina.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO Nº 153 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe representou o Diretor da Diretoria de Orientação Técnica - Educação Especial, DIVULGA a realização do Curso Optativo: " Comunicação Suplementar e Alternativa no Contexto Escolar "

I - JUSTIFICATIVA: Considerando os princípios e conceitos do Documento SME "Mais Educação São Paulo" - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo 2013, onde "as crianças, os jovens e os adultos do Município de São Paulo são sujeitos de direitos de aprendizagem, cujas garantias cabem às instituições que zelam pela educação pública no Município", é fundamental que os educadores compreendam que o desafio maior da escola é conceber a singularidade de cada estudante como algo natural.

II - OBJETIVO: O objetivo é fazer com que os participantes sejam capazes de revisar o seu papel e dos alunos como sujeitos ativos da comunicação que ocorre dentro e fora da sala de aula, facilitando o processo de ensino aprendizagem, mesmo quando este envolva a comunicação por meios alternativos ou complementares.

III - CONTEÚDOS:
- Comunicação humana;
- Conceitos de Linguagem, Língua, Fala, Discurso, Código, Comunicação e Interação;
- Sistema complementares de comunicação/comunicação suplementar e alternativa (CSA): O que é? Para que serve? Usos no contexto escolar e interface de comunicação;
- Comunicação na escola: mitos do trabalho com oralidade e da criança que não fala como aquela que não aprende, não pensa e não comunica;
- Uso da CSA como ferramenta de comunicação dentro do contexto escolar;
- Uso de recursos de tecnologia assistiva voltados para a CSA;

- Interface com o AEE e os quadros de deficiência múltipla.
IV - METODOLOGIA: Os encontros se darão através de palestras, grupos de trabalho, discussões e dinâmicas de grupo relacionadas às temáticas, favorecendo a relação entre o conteúdo apresentado e a prática pedagógica.

V - PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Assistente de Diretor de Escola efetivos e designados, preferencialmente que tenham alunos com deficiência em suas Unidades Educacionais e os profissionais que atuam nos respectivos CEFALs.

VI - INSCRIÇÃO:
*Polo BT/PJ
As inscrições deste Polo serão realizadas somente no período de 02 à 06/03/15, através do preenchimento do formulário disponibilizado no link: <http://goo.gl/forms/pulmgdCELB>

VII - CRONOGRAMA:
- DIAS: 16 e 30/03/15 e 13/04/15
- HORÁRIO:
Turma A: 08h00 às 12h00
Turma B: 13h00 às 17h00
VIII - LOCAL: DRE/BT - Rua Azem Abdala Azem, 564/574 - Jd Bonfiglioli/Butantã - São Paulo/SP

IX - CARGA HORÁRIA: 12 horas.
X - TOTAL DE VAGAS: 80 vagas, sendo 40 para cada turma.
XI - RECURSOS MATERIAIS: Computador, projetor multimídia, materiais pedagógicos específicos e textos de apoio.
XII - REGÊNCIA:
Márcia Azevedo de Sousa Matumoto - R.G.: 17.507.002-7
XIII - AVALIAÇÃO: Será contínua baseada na frequência exigida, na execução das tarefas e nos registros propostos.
XIV - CERTIFICAÇÃO: Fará jus à certificação o participante que obtiver 100% de frequência.
XV - ÁREA PROMOTORA: SME/DOT - Educação Especial.

COMUNICADO Nº 154 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe representou o Diretor da Diretoria de Orientação Técnica - Educação Especial, DIVULGA a realização do Curso Optativo: "Deficiência Física no Contexto Escolar"

I - JUSTIFICATIVA: Considerando a importância de formação na área da deficiência física, o curso pretende proporcionar aos profissionais conhecimentos pertinentes e específicos para a efetiva inclusão escolar nos mais variados tempos e espaços educacionais.

II - OBJETIVOS:
- Apresentar conteúdos sobre a constituição do aparelho locomotor e as causas da deficiência física, discutindo a diferença entre os termos: paralisia, monoparesia, hemiparesia, tetraplegia, entre outros;
- Conhecer a classificação da deficiência e suas consequências para o desenvolvimento da criança, bem como, a importância da preparação da escola para receber a criança com deficiência física.
III - CONTEÚDOS:
- O que é o sistema locomotor e as partes que o compõe;
- Diferença entre os tipos de deficiência física;
- Causas da deficiência física: pré-natal, peri-natal, pós-natal;
- Classificação das deficiências físicas quanto à aquisição: Congênita, Adquirida;
- Classificação quanto à localização da lesão;
- Classificação quanto ao grau de comprometimento;
- Características da deficiência física e as implicações que apresentam em relação à aprendizagem da criança em geral e em seu desempenho escolar;

- Preparação da escola para o atendimento ao aluno com deficiência física;
- Próteses e Órteses;
- Material Adaptado para alunos com Deficiência Física;
- Construção de material adaptado de acordo com estudo de caso.
IV - METODOLOGIA: As aulas serão teórico-práticas, levando em consideração os casos de deficiência física, tendo sempre um instrumento visual para facilitar a explicação e o aprendi-

zado dos conceitos estudados. Serão formados grupos visando discussão de estudos de caso. Exibição de vídeos que ilustram o tema proposto. Haverá construção de material adaptado para alunos com deficiência física.

V - PÚBLICO ALVO: Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Coordenador Pedagógico, efetivos e designados, preferencialmente que tenham alunos com deficiência física em suas Unidades Educacionais e os profissionais que atuam nos respectivos CEFALs.

VI - INSCRIÇÕES:
Todas as inscrições serão realizadas somente no período de 02 à 06/03/15.
*POLO G/MP
- DRE GUAIANASES

As inscrições somente serão admitidas via e-mail no endereço eletrônico: cefaiguaianas@prefeitura.sp.gov.br - obedecendo a ordem de chegada dos e-mails e contendo as seguintes informações: Nome completo, RF com vínculo, RG, CPF, QPE, Cargo/Função, Unidade de exercício e de lotação, Efetivo (sim/não). A ausência de algum dos dados solicitados invalidará a inscrição.

- DRE MIGUEL PAULISTA
As inscrições somente serão admitidas via e-mail no endereço eletrônico: smedreaomiguelcefaip@prefeitura.sp.gov.br - obedecendo a ordem de chegada dos e-mails e contendo as seguintes informações: Nome completo, RF com vínculo, RG, CPF, QPE, Cargo/Função, Unidade de exercício e de lotação, Efetivo (sim/não). A ausência de algum dos dados solicitados invalidará a inscrição.

*POLO IP/PE
As inscrições para este Polo somente serão admitidas através do link: <http://goo.gl/forms/zHfZ5aYHz>

VII - CRONOGRAMA:
*POLO G/MP
- DIAS: 11 e 25/03/2015 e 01/04/2015
- HORÁRIO:
Turma A: 08h00 às 12h00
Turma B: 13h00 às 17h00
- LOCAL: CEFOR (Centro de Formação da DRE/MP) - Rua: Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Vila Jacuí - São Paulo/SP.
*POLO IP/PE
- DIAS: 13 e 27/03/2015 e 10/04/2015
- HORÁRIO:
Turma A: 08h00 às 12h00
Turma B: 13h00 às 17h00
- LOCAL: Auditório da DRE Ipiranga - Rua Leandro Dupret, 525 - Vila Clementino - São Paulo/SP.
VIII - CARGA HORÁRIA: 12 horas.
IX - TOTAL DE VAGAS: 160 vagas, sendo 40 para cada turma.

X - RECURSOS MATERIAIS: Computador, projetor multimídia, materiais pedagógicos específicos e textos de apoio.

XI - REGÊNCIA:
Márcia Honora R.G.: 18.441.999-2
XII - AVALIAÇÃO: Será contínua baseada na frequência exigida, na execução das tarefas e nos registros propostos.
XIII - CERTIFICAÇÃO: Fará jus à certificação o participante que obtiver 100% de frequência e conceito satisfatório (S).
XIV - ÁREA PROMOTORA: SME/DOT - Educação Especial.

COMUNICADO Nº 155 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe representou o Diretor da Diretoria de Orientação Técnica - Educação Especial, DIVULGA a realização do Curso Optativo: "Gestão de Políticas Públicas em Educação Especial"

I - JUSTIFICATIVA: O cenário atual aponta para o fato de que a escola está convocada a problematizar suas demandas levando em consideração a importância e necessidade da construção de uma cultura educacional que possa incluir todos os sujeitos que dela fazem parte. O desafio é garantir acesso, qualidade e permanência a todos que estão presentes no campo educacional, este permeado pela diferença. Nesse sentido é necessário refletir sobre o conceito de escola e a educação inclusiva.

II - OBJETIVOS:
- Socializar e problematizar com os profissionais da educação, os desafios propostos à escola de ensino comum, que é incluir alunos com deficiência ou não;
- Articular reflexões para pensar a construção de um planejamento que vá ao encontro das necessidades dos alunos independentemente de quaisquer que sejam as condições física, social, emocional ou intelectual.

III - CONTEÚDOS:
I - escolar: o papel da equipe enquanto articuladora do Projeto Político-Pedagógico frente ao processo de construção da cultura educacional inclusiva;
II - problematizar os processos de inclusão e exclusão enquanto produção social, a função social da escola e de seus sujeitos;

- Estudo de caso apresentado pelo grupo;
- Planejamento articulado com o professor de SAAI.
IV - METODOLOGIA:
- Reflexões em grupo;
- Leitura antecipada de textos que subsidiem as reflexões;
- Apresentação de slides e vídeos como disparador de discussões no coletivo;
- Estudo de caso.

V - PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, preferencialmente, que tenham alunos com deficiência em suas Unidades Educacionais, Assistente Técnico de Educação I que atua em DOT-P e os profissionais que atuam no CEFAL.

VI - INSCRIÇÕES:
*POLO IQ/SM
- DRE ITAQUERA:
As inscrições somente serão admitidas a partir das 08h do dia 02/03/15 até às 19h00 do dia 04/03/15 através do endereço eletrônico: cursosefaidreitaquera@gmail.com, no e-mail deverá conter os seguintes dados: Nome completo, RF com vínculo, RG, CPF, QPE, Cargo/Função, Unidade de exercício e de lotação, Efetivo (sim/não). A ausência de algum dos dados solicitados invalidará a inscrição.

- DRE SÃO MATEUS:
As inscrições somente serão admitidas no período de 04 à 06/03/15 das 08h00 às 17h00 através de memorando a ser entregue pessoalmente na DRE/CEFAI - São Mateus, contendo as seguintes informações: Nome completo, RF com vínculo, RG, CPF, QPE, Cargo/Função, Unidade de exercício e de lotação, Efetivo (sim/não). A ausência de algum dos dados solicitados invalidará a inscrição.

- DRE ITAQUERA:
As inscrições somente serão admitidas no período de 02 à 06/03/15 através do link: <http://goo.gl/forms/8h00IYJbc>
- DRE Freguesia/Brasilândia
As inscrições somente serão admitidas no período de 02 à 06/03/15 através do link: <http://goo.gl/46y6iQ>

VII - CRONOGRAMA:
*POLO IQ/SM
- DIAS: 10 e 24/03/15 e 07/04/15.
- HORÁRIO:
Turma A: 8h00 às 12h00
Turma B: 13h00 às 17h00
- LOCAL: DRE/SM - Mezanino/Sala 03 - Av. Ragueb Chohffi, nº. 1550 - São Mateus - São Paulo/SP.

*POLO JT/FB
- DIAS: 17 e 31/03/15 e 14/04/15

- HORÁRIO:
Turma A: 8h00 às 12h00
Turma B: 13h00 às 17h00
- LOCAL: Centro de Formação da DRE JT - Av. Gal. Ataliba Leonel, 1021 - Carandiru - São Paulo/SP.
VIII - CARGA HORÁRIA: 12 horas.
IX - TOTAL DE VAGAS: 160 vagas, sendo 40 vagas para cada turma.

X - RECURSOS MATERIAIS: Computador, projetor multimídia, materiais pedagógicos específicos e textos de apoio.

XI - REGÊNCIA:
Sandra Batistão R.G.: 20.297.798-5
XII - AVALIAÇÃO: Será contínua baseada na frequência exigida, na execução das tarefas e nos registros propostos.
XIII - CERTIFICAÇÃO: Fará jus à certificação o participante que obtiver 100% de frequência e conceito satisfatório (S).
XIV - ÁREA PROMOTORA: SME/DOT - Educação Especial

COMUNICADO Nº 156 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora de Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica do Ensino Fundamental e Médio, COMUNICA a realização do "Curso de Formação Continuada para o Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino".

I - JUSTIFICATIVA
Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; propomos o "Curso de Formação Continuada para o Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino", visando à formação dos Professores, Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Escolares das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio, com o intuito de fomentar a reflexão sobre os aspectos do currículo do Ensino Médio, na perspectiva da construção de um currículo que contemple a realidade dos estudantes atendidos pela Rede Municipal de Ensino, garantindo a escuta de todos os segmentos envolvidos no processo educativo.

II - OBJETIVOS:
- Refletir sobre os documentos oficiais referentes às diretrizes e orientações curriculares;

- Discutir as práticas pedagógicas, sob a perspectiva dos fundamentos e objetivos do currículo do Ensino Médio para Prefeitura de São Paulo;

III - CONTEÚDOS:
- Estudo dos documentos oficiais do MEC, referentes ao Ensino Médio;

- Estudo dos Programas Federais referentes ao Ensino Médio;

- Estudo dos Subsídios para implantação do Programa Mais Educação São Paulo;

- Relações entre os documentos oficiais de âmbito nacional, estadual e municipal e as práticas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio;

- Perfil da Juventude Paulistana e seus contextos;
- Avaliações internas e externas, perspectivas sobre o ENEM;

- Eixos Curriculares do Ensino Médio: Pesquisa, Cidadania e o Mundo do Trabalho;

- Educação dos Jovens numa perspectiva inclusiva;
- Docência no Ensino Médio: metodologias e práticas.

IV - PÚBLICO ALVO:
01 Professor de Ensino Fundamental II e Médio por EMEFM que tenha aulas atribuídas no Ensino Médio, 01 Coordenador Pedagógico por EMEFM, 01 Diretor de Escola em exercício nas EMEFMs, 01 Supervisor Escolar por EMEFM que acompanha as ações da Unidade Educacional, 01 Assistente Técnico Educacional por Diretoria Regional de Educação, em exercício nas equipes da DOT-P que acompanhe as ações de formação do Ensino Médio.

V - CRONOGRAMA:
Dias 27/02, 27/03, 24/04, 29/05, 28/08, 25/07, 06/11.
Das 8h00 às 12h00

VI - CARGA HORÁRIA:
Serão 08 encontros formativos presenciais de quatro horas cada, totalizando 32 horas.

VII - TOTAL DE VAGAS:
40 vagas.

VIII - REGÊNCIA:
Simone Alves Costa – RF: 770.362.7/1

IX - LOCAL:
Secretaria Municipal de Educação (Auditório) - Rua Doutor Diogo de Faria, 1247 – Vila Clementino. Telefone: 3396.0666/3396.0657

X - METODOLOGIA:
O trabalho formativo pressupõe uma metodologia que envolva a reflexão a partir da exposição de uma base teórica que fomente um diálogo entre os diferentes pontos de vista, concepções, visões de mundo, e interfaces com as práticas pedagógicas presentes no cotidiano, no sentido de construir bases conceituais para o trabalho curricular no Ensino Médio.

XI - INSCRIÇÃO:
As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 a 25 de fevereiro de 2015, somente via e-mail: simacosta@prefeitura.sp.gov.br, por meio da ficha de inscrição padrão, que será encaminhada pela DOT – Ensino Fundamental e Médio, no início do período de inscrição. Só serão aceitas inscrições via memorando, no caso da escola apresentar problemas com a internet. As fichas deverão ser devidamente preenchidas, com todos os dados solicitados: nome da EMEFM / DRE, RF, vínculo, nome completo (sem abreviação), cargo, função, padrão, unidade de lotação, unidade de exercício, RG, CPF. Será realizada via e-mail, com o preenchimento do formulário de inscrição, até 25/02/15.

XII – CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima 87,5% (oitenta e sete e meio por cento).

XIII - OBSERVAÇÃO:
Haverá dispensa de ponto para Supervisores Escolares, Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Professores de Ensino Fundamental II e Médio que atuam no Ensino Médio, de acordo com a PORTARIA Nº 1.335 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

XIV - ÁREA PROMOTORA:
Diretoria de Orientação Técnica do Ensino Fundamental e Médio da Secretaria Municipal de Educação.

XV - RESPONSÁVEIS: Fátima Aparecida Antônio – RF: 576.694.0/1

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
2014-0.302.210-7 - Cristiano Rogerio Alcantara - CARGO : Coordenador Pedagógico - R.F.: 691.877-8 – vínculo 1 - CAT. FUNC. : Efetivo - DIR REG EDUC : SA - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO : XVII ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino - PERÍODO : 11 a 14/1/2014 - LOCAL : Fortaleza – CE - À vista das informações constantes no presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO AUTORIZADO E JUSTIFICADO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

EXONERAÇÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/1979: